



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA HABILITAÇÃO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica a Habilitação do Edital nº 01/2022, publicada no MG 27 DE 03/02/2023 -RMBH – Contagem - onde SE LÊ: Centro de Imagem Diagnósticos S/A.(Matriz e Filial). LEIA-SE: Centro de Imagem Diagnósticos S/A.(Filial) . Data: 06/01/2023

2 cm -06 1746586 - 1

